



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo

Filiado a



São Paulo 08 de julho de 2020.

Aos
Sindicatos do Grupo
A/C Srs. Presidentes

Ref.: Reajuste Salarial

COMUNICADO

A FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO, visando os interesses de nossos associados, informamos que os salários dos Coletores e Varredores da Limpeza Urbana, conforme negociação coletiva firmada anteriormente, ficam estabelecidos conforme disposto no quadro abaixo.

1. Verifique o quadro:

A) Coletores/Bueristas

Março/2020

Salário mensal	R\$ 1.244,04
Insalubridade mensal	R\$ 418,00
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 344,41
Vale Alimentação mensal	R\$ 172,21

B) Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e Transbordo Municipal

Março/2020

Salário mensal	R\$ 1.199,31
Insalubridade mensal	R\$ 209,00
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 344,41
Vale Alimentação mensal.	R\$ 172,21

C) Operador de Máquina de Aterro**Março/2020**

Salário mensal	R\$ 1.941,67
Insalubridade mensal	R\$ 209,00
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 344,41
Vale Alimentação mensal.	R\$ 172,21

D) Operador de Roçadeira, Operador de Motoserra e Capinador**Março/2020**

Salário mensal	R\$ 1.244,04
Insalubridade mensal	R\$ 209,00
Tíquete-Refeição mensal	R\$ 344,41
Vale Alimentação mensal	R\$ 172,21

2. Os benefícios de refeição, alimentação, e todos os benefícios expressos em reais na convenção serão reajustados em 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

3. DIFERENÇAS REFERENTES AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO/2020

Os valores reajustados serão pagos a partir da folha de julho de 2020 até o quinto dia útil de agosto de 2020, e as diferenças retroativas a março de 2020 serão pagas da seguinte forma: Mar/20 em Ago/20, competência Jul/20; Abr/20 em Set/20, competência Ago/20; Maio/20 em Out/20, competência Set/20, e Jun/20 em Nov/20, competência Out/20.



JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente